CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2021 APROVADO EM / /2021 REJEITADO EM / /2021 ARQUIVO	ATA

INDICAÇÃO Nº _____/2021
PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021
EM ___/____/___

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade** de disponibilizar um local no site oficial da Prefeitura para protocolo de serviço de iluminação pública.

Rio Grande, 02 de junho de 2021.

Profª Diacuiara
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente

Justificativa:

Diante da necessidade de atender a inúmeros pedidos dos munícipes, a presente indicação visa gerar um espaço para que o contribuinte possa protocolar oficialmente sua necessidade de reparo ou pedido de iluminação pública, no site oficial do Poder Executivo, a fim de propiciar a diminuição da burocracia e o atendimento de suas reivindicações.

Cabe ao Poder Executivo ceder o espaço no site, agendar os pedidos e atendê-los, de maneira tal que não haja preferências de atendimento para uns e negativas para outros, dispondo assim, de direito igual a todos. Assim, a Lei trará luz aos munícipes que passarão a contar com um protocolo de solicitação e acompanhamento de seu pedido, de modo a esperar que sejam, de fato, atendidos, já que a iluminação pública, além de paga, diz respeito também a questão de segurança.